

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-1-84

*Lehty Gomes*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Vereador em regime permanente Sr. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia treze do mês corrente, que apresenta um saldo de dezanove milhões quinhentos e sessenta e um mil e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos, em dinheiro, e dez milhões cento e cinquenta e dois mil seiscentos e dez escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, último, e ouvida a explicação prestada pelo Sr. Eng.º Maçarico, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma AÇOFRIO, desta cidade, o fornecimento e instalação de uma arca frigorífica para o Mercado José Estêvão, pela quantia total de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no correspondente contrato.

CAMPOS DE TÊNIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Novembro do ano findo, o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares distribuiu por todos os membros, um exemplar do projecto do protocolo a celebrar com o Clube de Tênis de Aveiro, respeitante à utilização dos novos campos de ténis anexos ao Estádio Mário Duarte. Depois de apreciado o mencionado projecto, ponto por ponto e depois de prolongada troca de impressões, durante a qual foram feitas algumas alterações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte protocolo: "En-

tre a Câmara Municipal de Aveiro e o Clube de Tênis de Aveiro é celebrado o presente protocolo, sujeito às seguintes cláusulas: 1. - A Câmara Municipal de Aveiro, na qualidade de legítima dona e proprietária das instalações existentes no Parque Municipal desta cidade, concede ao Clube de Tênis de Aveiro a responsabilidade de assumir a gestão dessas instalações por um período inicial de 5 anos - período renovável - enquanto as partes, o não denunciarem com base em motivos considerados como graves e suficientes para tal. 2. - A Câmara Municipal de Aveiro poderá denunciar este protocolo, desde que o comunique em qualquer altura com a antecedência de 6 meses e com base nos motivos acima enunciados. 3. - Todos os bens incorporados nas referidas instalações constituirão parte integrante do património municipal, não podendo, por conseguinte, sobre eles incidir quaisquer ônus ou encargos. 4. - A conservação e manutenção ficarão a cargo do Clube Tênis de Aveiro, sendo igualmente responsáveis por todas as despesas decorrentes com a contratação do pessoal, professores e monitores de ténis, para o correcto funcionamento do clube. SÃO OBRIGAÇÕES DO CLUBE TÊNIS DE AVEIRO: 1. - Promover o desenvolvimento da prática do ténis, através de todos os meios ao seu dispor e alcance, nomeadamente escolas para todas as classes etárias, torneios oficiais e particulares, e outras iniciativas consideradas adequadas. 2. - Proporcionar a sócios e não sócios do Clube Tênis de Aveiro os mesmos direitos de utilização individual dos courts, dentro dos princípios do regulamento de utilização próprio. A taxa de utilização dos não sócios - população residente - não poderá exceder 50% da taxa normal dos sócios. 3. - Proporcionar a utilização das instalações, por parte da Câmara Municipal de Aveiro, para realização de torneios, obrigando-se o Clube Tênis de Aveiro a colaborar na organização dos mesmos. 4. - Facilitar a utilização das suas instalações aos utentes das unidades hoteleiras da região de acordo com o respectivo regulamento. 5. - Proporcionar o Convívio Social entre os utentes em instalações dignas para esse fim."

FEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES GEMINADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância correspondente a três mil trezentos e oitenta e cinco francos, respeitante à quota anual de participação da nossa Cidade na Federação em epígrafe.

CULTURA - 80º ANIVERSÁRIO DO CLUBE DOS GALITOS: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio que for possível ao Clube dos Galitos, para a realização do espectáculo comemorativo do seu 80º aniversário, nomeadamente cedência das carrinhas e pagamento da estadia ao apresentador do espectáculo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes dois processos de loteamento,

acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 281/76, de ENTUFAPRA - Empresa Turística Farol - Praia, Lda., a requerer a prorrogação do prazo das obras de infra-estruturas, respeitante ao plano de loteamento do seu terreno situado na freguesia de S. Jacinto, deste concelho. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação por mais 6 meses.

- Nº 502/78, de José Gonçalves dos Santos, a apresentar aditamento ao loteamento de um terreno situado no lugar da Quinta da Boavista, da freguesia de Esgueira, deste concelho. Lido o parecer da Delegação do Planeamento Urbanístico de Aveiro e a informação dos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes, também, dois processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 648/83, de Carminda Cunha da Silva Pereira, a apresentar nova planta de implantação da sua habitação situada na Rua Arrôta do Monte, do lugar e freguesia de Cacia. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

- Nº 388/83, de João da Cruz Simões Instrumento, a apresentar novo projecto para remodelação de uma moradia, situada no Cais de S. Roque, nesta cidade. Depois de lida a informação do Gabinete de Urbanização e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo o requerente apresentar novo projecto com a fachada modificada.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das 4a. e 5a. situações da obra de construção da rede de águas pluviais na Quinta do Grinê, adjudicada a Manuel Teixeira, Lda., da quantia total de um milhão novecentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta escudos e seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e dezoito escudos, respectivamente.

ESTIVA CAMARÁRIA: - Foi presente e aprovada a estiva camarária dos preços médios apurados nos Mercados Locais durante o ano findo, os quais aqui se dão como transcritos, respeitantes aos géneros e produtos constantes do livro respectivo, existente na Secretaria.

PAGAMENTOS: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos

encargos contraídos no ano findo e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, dispensando-se, para o efeito, o requerimento ou proposta a que se refere o nº 1 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 243/79, de 25 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas antes e tão só à Câmara Municipal.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca solicitou que a Secretaria lhe forneça o montante das referidas despesas.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as terem executado em desacordo com o projecto aprovado ou sem a prévia licença camarária: Manuel Abreu da Silva, Ramiro Fernandes Vieira, Fernando Génio de Oliveira, António Macedo Ferreira, Manuel Adelino da Silva Bastos, Rosa Maria de Oliveira Branco, Manuel Rodrigues Vieira, Manuel Gonçalves Andias, Rui Manuel Pereira dos Santos, Augusto Martins Fernandes Maia, Eurico Tavares da Silva e Carlos Alberto Moreira de Oliveira.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi lido um requerimento de Aurora Maria de Jesus da Silva, arrendatária das bancas nºs. 3, 6, 7 e 8 do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para poder trespassar as referidas bancas a terceiros, devido à sua precária saúde, bem como a informação prestada pelo Fiscal dos Mercados, que aqui se dão como transcritos. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à requerente que faça prova da sua incapacidade, mediante atestado médico passado pelo Delegado de Saúde.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao ofício nº 3, de 4 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma C. BABCOCK & WILCOX, referente à empreitada de "Remodelação da Estação de Tratamento de água de Vale de Ilhavo (Equipamento)".

TOPONÍMIA: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, solicitar à Secretaria que proceda a um levantamento geral de todos os nomes de ruas propostos pela actual Câmara Municipal e pela anterior.

ARRANJO DO ROSSIO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 28 de Novembro, último, a Câmara tomou conhecimento de uma proposta apresentada pelo Arqtº Helder Tércio Guimarães, para a execução do projecto de execução dos espaços exteriores, iluminação pública e rede de alimentação de energia eléctrica em baixa tensão, da quantia total de seiscentos e setenta e seis mil escudos. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter esta proposta aos Serviços de Urbanização e Obras para informação, com



vista a posterior resolução.

ESCOLAS DO CONCELHO - SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado no ofício da Direcção Escolar de Aveiro, de 10 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Delegação de Aveiro um subsídio da importância de duzentos e vinte mil escudos, destinado a suportar as despesas com a aquisição de gás para os aquecedores das escolas do concelho.

ARRANQUE DE EUCALIPTOS - NOMEAÇÃO DO JÚRI AVINDOR: - A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear, nos termos do Decreto-Lei nº 28040, de 14 de Setembro, de 1937, para constituírem o júri avindor da freguesia de Nariz, os seguintes indivíduos: Álvaro dos Santos Martins, Manuel Augusto Ferreira e António Romão da Conceição.

ARRANJO DO LARGO DO SENHOR DAS BARROCAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Dezembro, findo, foi lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, acerca das propostas apresentadas para o arranjo do Largo em epígrafe. Depois de breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos à Firma ZEMEN - Empreiteiros, Lda., pela importância de dois milhões quinhentos e dezassete mil e oitocentos escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, último, que instaurou processo disciplinar ao cantoneiro de limpeza de 2a. classe, Manuel Ramos, foi agora presente um auto de abandono de lugar referente ao referido trabalhador, tendo sido deliberado, por unanimidade, juntar o mencionado auto ao respectivo processo disciplinar.

IDEM - CONCURSOS - ENGENHEIRO CIVIL DE 1A. CLASSE: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para o preenchimento de um lugar vago de Engenheiro Civil de 1a. classe, devendo as respectivas provas de selecção ser feitas por avaliação curricular. Mais foi deliberado, também por unanimidade, nomear para constituir o respectivo júri, os Srs. Presidente, Engº Maçarico e Chefe da Secretaria.

ARQUITECTURA E URBANISMO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício nº 243/83, de 2 de Dezembro, último, da Associação dos Arquitectos Portugueses, acerca da obrigatoriedade da assinatura de um Arquitecto nos projectos de edifícios na área urbana da cidade de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de que a Câmara se vai debruçar sobre o assunto e vai ter em atenção a propos-

ta dos Architectos de Aveiro bem como a preocupação da referida Associação.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Na sequência do tratado na reunião de 14 de Dezembro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Sr. Amílcar da Rocha Freitas, arrendatário das lojas n.ºs. 16 e 17 do Mercado Manuel Firmino, mude para as lojas n.ºs. 18 e 19, ficando aquelas a pertencer à Firma Irmãos Monteiro, Lda., possibilitando assim, a expansão da actividade desta Firma, uma vez que era já concessionária das lojas n.ºs. 13, 14 e 15.

Dado o adiantado da hora, foi interrompida a reunião para o jantar.

Reaberta a reunião, já com a presença do Sr. Presidente, regressado de Lisboa onde esteve em serviço oficial, o Vereador Sr. Custódio Ramos, no uso da palavra, sugeriu o rigoroso cumprimento do Decreto-Lei n.º 308/79 de 20 de Agosto, o qual estabelece disposições destinadas a dar mais eficiência à defesa dos terrenos de maior aptidão agrícola. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, tendo o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira prestado esclarecimentos.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1984: - Imediatamente a seguir o Sr. Presidente prestou pormenorizados esclarecimentos acerca da elaboração do Plano de Actividades e solicitou dos Srs. Vereadores a indicação do que acerca da matéria tivessem por conveniente. Depois de demorada troca de impressões na qual intervieram todos os membros do executivo municipal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano e de Orçamento da Câmara Municipal para o ano em curso, importando este último documento, tanto na receita como na despesa, na quantia total de novecentos e oitenta e nove milhões novecentos e quinze mil escudos.

O mencionado Orçamento fica a fazer parte integrante da presente acta o que não acontece quanto ao projecto de Plano de Actividades, por já constar da acta n.º 2.


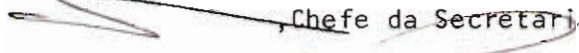
Finalmente, foi também deliberado submeter os mencionados documentos à consideração do Conselho Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos legais.



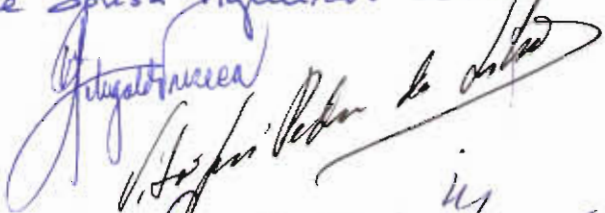
PAGAMENTOS: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, nos termos do n.º 4 do Art.º 105.º da Lei n.º 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os n.ºs. 37, 73 a 80, da quantia total de cinco milhões trezentos e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e três escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 0 hras e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
  
Celso de Sousa Tiquinado Gomes  
  
Luís António Fernandes  
